

**PORTARIA Nº 016/2021**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 43 e 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e no inciso XI, do parágrafo único do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como Art. 2º do Decreto nº 1610 de 03 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 04.2021, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, Edição Nº 7474 de 28 de janeiro de 2021, que designou servidor **AILTON OLIVEIRA PANIAGO**, matrícula nº. **790320-01**, CPF nº. **536.014.081-0**, para exercer a *Função de Confiança I*, símbolo FC-1, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município